



Universidade Federal de Rondonópolis

Reitoria

PORTARIA REITORIA/UFR Nº 231, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, bem como a [Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019](#),

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo 23853.007541/2022-47; e

CONSIDERANDO a [Resolução CONSUNI/UFR nº 11, de 25 de maio de 2020](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros relacionado para constituir a comissão de relações internacionais da Universidade Federal de Rondonópolis:

I - membros titulares:

- a) Antonio Henrique Coutelo de Moraes, SIAPE 328\*\*\*\*;
- b) Marcio Koetz, SIAPE 156\*\*\*\*;
- c) Ana Paola de Sousa Lima, SIAPE 387\*\*\*\*;
- d) Julma Dalva Vilarinho Pereira Borelli, SIAPE 152\*\*\*\*;
- e) Hélder Lopes Teles, SIAPE 154\*\*\*\*;
- f) Márcia Moreira Medeiros, SIAPE 206\*\*\*\*;
- g) Cleiva Schaurich Mativi, SIAPE 157\*\*\*\*;
- h) Marcelo Biondaro Gois, SIAPE 139\*\*\*\*;
- i) Celso Moisés do Nascimento, SIAPE 167\*\*\*\*;
- J) Deborah Taynan Rocha Anchieta, RGA 201821654066; e
- k) Nathália Prochnow Nagai, RGA 201121639033;

II - respectivamente membros suplentes:

- a) Valéria Filgueiras Dapper, SIAPE 204\*\*\*\*;
- b) Angel dos Santos Fachinelli Ferrarin, 315\*\*\*\*;
- c) Claudinéia de Araújo, SIAPE 351\*\*\*\*;
- d) Alexandre Oliveira de Meira Gusmão, SIAPE 120\*\*\*\*;
- e) Clóvis dos Santos Júnior, SIAPE 164\*\*\*\*;
- f) Renildo Mion, SIAPE 154\*\*\*\*;
- g) Anderson Santos da Silva, SIAPE 269\*\*\*\*;
- h) Lorena Araújo Ribeiro, SIAPE 180\*\*\*\*;
- i) Renata Bezerra Valeriano, SIAPE 166\*\*\*\*;
- j) Ana Gabriela Garcia de Freitas, RGA 202111656029; e

k) Larissa Dallagnol, RGA 201611632036.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria Reitoria/UFR Nº 82, de 21 de agosto de 2020](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em dois de setembro de dois mil e vinte e dois.



Documento assinado eletronicamente por **Analy Castilho Polizel de Souza, Reitor(a) da Universidade Federal de Rondonópolis - REITORIA/UFR**, em 02/09/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0066765** e o código CRC **34AFE1C7**.